

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912271000, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CNPJ/MF: 03.112.386/0001-11	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: ANVISA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: S.I.A SUL TRECHO 05, AREA ESPECIAL 57		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 71.205-050
Telefone: 61 3462-6583	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: gggaf@anvisa.gov.br		
Nome do Responsável: ROMISON RODRIGUES MOTA		
Cargo/Função: GERENTE GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	RG: 3.839.893 SSP-GO	CPF: 617.379.411-04

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.300-901
Telefone: (61) 2141-8940	FAX: (61) 2141-8934	
Endereço Eletrônico: geven.bsb@correios.com.br – www.correios.com.br		
Diretor Regional: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: 1252512 SSP/GO	CPF: 348.933.501-53	
Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRE COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912271000 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X ANVISA (Elab. 15/03/2017)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS- END. SCEN TRECHO 02, LT 04 1º ANDAR – BRASILIA/DF CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1. Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.2. Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo;
- 1.3. Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original.
- 1.4. Atualização da Ficha Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1. Incluir o subitem 2.3 com a seguinte redação:

2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.

2.2. Inclusão do ANEXO – ENCOMENDAS NACIONAIS, ao contrato original conforme modelo apenso a este termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO

Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912271000:



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do DISTRITO FEDERAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 06 de junho de 2017.

Pela CONTRATANTE:



ROMILSON RODRIGUES MOTA
GERENTE GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pela ECT:

Thais Oliveira de Almeida
Sub-gerente de Suporte a Vendas
Matrícula: 8.134.934-3



ROGÉRIO CURADO GONDIM DE
DIRETOR REGIONAL



MAGNILSON SODRÉ COSTA
GERENTE DE VENDAS

Joane F. Queiroz Freitas
Chefe Seção - Cont. Comerciais
GEVEN/BSB
Mat. 8.136.568-3

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Termo Aditivo Padrão

SECC/SUSVE/GEVEN

NÚMERO ()

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA ____/____/____	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
ANVISA					
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.			Dia 21* do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO [05] dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ORGÃO GESTOR DO CONTRATO		
BRASÍLIA			GEVEN		
FATURAMENTO					
DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO X CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA 2	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
Aquisição de Produtos	18/01/2016	18/01/2021	***	N	Todas as agências próprias da ECT
Limites de Dimensões e de Pesos	18/01/2016	18/01/2021	***	N	***

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
Aquisição de Produtos e Serviços em loja virtual da ECT	18/01/2016	18/01/2021	***	N	***
CARTA COMERCIAL	18/01/2016	18/01/2021	***	N	Todas as agências próprias da ECT
SEDEX	18/01/2016	05/04/2017**	Excluído	-	Todas as agências próprias da ECT
SERVIÇOS TELEMÁTICOS	18/01/2016	18/01/2021	***	N	Todas as agências próprias da ECT
CORREIO INTERNACIONAL	18/01/2016	18/01/2021	***	N	Todas as agências próprias da ECT
PAC	18/01/2016	05/04/2017**	Excluído	-	Todas as agências próprias da ECT
MALA DIRETA BÁSICA	18/01/2016	18/01/2021	***	N	Todas as agências próprias da ECT
SERVIÇOS DE RESPOSTA	18/01/2016	18/01/2021	***	N	AC SIA
CAIXA POSTAL	18/01/2016	18/01/2021	***	N	Todas as agências próprias da ECT
ENCOMENDAS NACIONAIS**	A partir da assinatura	18/01/2021	***	N	Todas as agências próprias da ECT

* Padronização do processo de faturamento dos Correios, passando o vencimento de 23 para 21.
**Adequação à Nova Política Comercial de Encomendas.

Pela CONTRATANTE:


ROMILSON RODRIGUES MOTA
GERENTE GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pela ECT:


ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO
DIRETOR REGIONAL


MAGNILSON SODRÉ COSTA
GERENTE DE VENDAS

Thais Oliveira de Almeida
Subgerente de Suporte a Vendas
Matrícula: 8.134.934-3

Jeane F. ...
Chefe Seção - Cont. Comerciais
GEVEN/BSE
Mat. 8.136.568-3

ANEXO

SERVIÇOS DE ENCOMENDAS NACIONAIS

1. OBJETO

1.1 Serviços para envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário.

1.2 São serviços de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) SEDEX: serviço expresso para envio de mercadorias e documentos.
- b) SEDEX Hoje: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida no mesmo dia de postagem.
- c) SEDEX 10: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 10 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- d) SEDEX 12: serviço para envio de mercadorias e documentos com entrega garantida até as 12 horas do dia útil seguinte ao da postagem.
- e) PAC: serviço não expresso para envio de mercadorias.
- f) LOGÍSTICA REVERSA: serviço de retorno de encomenda, mediante autorização de postagem, com possibilidade de entrega simultânea de outra encomenda no momento da postagem ou da coleta.

1.3 São serviços adicionais de encomendas contemplados neste instrumento:

- a) Aviso de Recebimento (AR): serviço adicional que possibilita a devolução do aviso de confirmação da entrega com data e assinatura do recebedor da encomenda.
- b) Coleta Domiciliar Programada: serviço de coleta exclusivo para clientes com contrato, com frequência de coleta programada em dias e horários previamente estabelecidos e de acordo com a viabilidade operacional.
- c) Devolução de Documento (DD): serviço adicional de devolução, ao REMETENTE, de canhoto de nota fiscal, ou documento equivalente, assinado, sem conferência de conteúdo por parte do DESTINATÁRIO. Exclusivo para clientes com contrato.
- d) Disque Coleta: serviço adicional de coleta domiciliar solicitada via internet ou central de atendimento dos CORREIOS.
- e) Grandes Formatos (GF): serviço adicional que permite a postagem de encomenda com dimensões superiores aos padrões convencionais. Exclusivo para clientes com contrato.
- f) Mão Própria (MP): serviço adicional que garante a entrega da encomenda exclusivamente às pessoas indicadas pelo REMETENTE, podendo haver, para cada encomenda, até três indicações.

g) Pagamento na Entrega: serviço adicional para envio de encomenda contra pagamento, por parte do DESTINATÁRIO, do valor definido na postagem.

h) Posta Restante Pedida: serviço adicional em que o REMETENTE solicita disponibilizar a encomenda em uma unidade de atendimento habilitada para retirada pelo DESTINATÁRIO.

i) Protocolo Postal (SPP): serviço adicional de protocolo de documento a distância, com certificação de data e hora.

j) Valor Declarado (VD): serviço adicional pelo qual o REMETENTE declara o valor de um objeto postado sob registro, para fins de indenização, em caso de extravio ou avaria, em valores superiores aos da cobertura da indenização automática, proporcional ao dano (total ou parcial) do conteúdo da encomenda.

1.4 Detalhamentos da prestação dos serviços e dos serviços adicionais estão disponíveis no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

1.5 Ao contratar os serviços de encomendas, o cliente terá acesso a um pacote de serviços que consiste em um conjunto de benefícios a serem concedidos aos clientes em função de maior e melhor utilização das soluções disponíveis. O detalhamento consta no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas no portal dos CORREIOS na internet (www.correios.com.br/encomendas).

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS CORREIOS

2.1 Disponibilizar à CONTRATANTE instruções, formulários, interfaces e leiautes necessários à utilização das ferramentas tecnológicas dos CORREIOS.

2.2 Cumprir os prazos de entrega das encomendas, de acordo com o serviço contratado.

2.3 Coletar ou receber as encomendas em unidades dos CORREIOS habilitadas, de acordo com a viabilidade operacional.

2.4 Transportar as encomendas e entregá-las no endereço do destinatário indicado no rótulo de endereçamento, mediante recibo, a qualquer pessoa que se apresente e que seja capaz de recebê-la.

2.5 Devolver as encomendas cuja entrega não tenha sido possível, indicando a causa determinante da impossibilidade.

2.6 Indenizar a CONTRATANTE nos casos de não conformidades de entrega.

2.7 Conceder à CONTRATANTE os benefícios em função das contrapartidas negociadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Atender as orientações e procedimentos estabelecidos no Termo de Condições de Prestação de Serviços de Encomendas Nacionais.

3.2 Cumprir as contrapartidas específicas previstas no Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Serviços de Encomendas.

3.3 Observar as exigências fiscais e tributárias relativas à remessa das encomendas, na forma da legislação vigente.

4. PREÇOS E REAJUSTE

4.1 Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas tabelas de preços e eventuais descontos que fizer jus, conforme a categoria do programa de relacionamento definida para este contrato.

5. VIGÊNCIA DESTE ANEXO

5.1 O presente ANEXO terá vigência a partir de sua inclusão no contrato de prestação de serviços com os CORREIOS até sua exclusão ou a data final de vigência do contrato.

* * * * *

FICHA TÉCNICA – TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DOS PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CNPJ: 03.112.386/0001-11	CONTRATO Nº: 9912271000

NOME DO PACOTE: ENCOMENDA 3

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: / /

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas disponibilizado no portal dos Correios:
<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>





assinatura: 03/07/2017. SIGNATÁRIOS: ALESSANDRO MAGNO COUTINHO - CPF nº: 048.161.397-88 - COORDENADOR DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/NEMS-RJ; NISIA VERÔNICA TRINDADE LIMA - CPF nº: 425.005.407-15, PRESIDENTE.

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2016. REF: Processo nº 25000.066188/2016-55. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ/RJ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 33/2016, destinado a ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO CONTRA O VÍRUS ZIKA E DOENÇAS CORRELATAS, até 28/09/2018, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.066188/2016-55. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/09/2018. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017. SIGNATÁRIOS: ALESSANDRO MAGNO COUTINHO - CPF nº: 048.161.397-88 - COORDENADOR DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/NEMS-RJ; NISIA VERÔNICA TRINDADE LIMA - CPF nº: 425.005.407-15, PRESIDENTE.

NÚCLEO ESTADUAL EM RONDÔNIA DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DECIMO (10º) TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONVÊNIO Nº 1633/2007. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - CNPJ nº 22.855.167/0001-77. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 1633/2007, destinado Construção do Centro da Saúde da Mulher, até 23/07/2018, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.222116/2007-11. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2017. SIGNATÁRIO: JANIO FERNADES DE SOUSA - C.P.F. nº: 289.754.302-78, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NEMS/RO; CORNELIO DUARTE DE CARVALHO - C.P.F. nº 326.946.602-15, PREFEITO, PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

QUINTO (5º) TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº 789163/2013. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ nº 00.733.062/0001-02. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 789163/2013, destinado "Promover a Qualificação e a Educação Permanente dos Profissionais da Saúde do Sistema Único de Saúde", até 30/10/2017, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.197031/2013-28. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/10/2017. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: JANIO FERNADES DE SOUSA - C.P.F. nº: 289.754.302-78, CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NEMS/RO; WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA - C.P.F. nº 085.341.442-49, SECRETÁRIO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, ESTADO DE RONDÔNIA.

NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 823658/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS/SC, Estado de Santa Catarina - CNPJ nº 83.361.053/0001-90. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 823658/2015, destinado Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde, até 31/12/2017, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.191224/2015-37. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ MINATTO - C.P.F. nº: 376.717.409-00 SUBSTITUTA EVENTUAL DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA, DA SECRETARIA EXECUTIVA; ILUI WALTER C.P.F. 162.738.939-34. PRESIDENTE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 824807/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Francisco - Concórdia, Estado de Santa Catarina - CNPJ nº 83.506.030/0002-82. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 824807/2015, destinado Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde, até 29/08/2018, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.198094/2015-63. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 29/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2017. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ MINATTO - C.P.F. nº: 376.717.409-00 SUBSTITUTA EVENTUAL DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA, DA SECRETARIA EXECUTIVA; EDMO SANTO ROSSET - C.P.F. nº 503.347.609-25 - DIRETOR GERAL.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017070700107

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2011

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Estado de SANTA CATARINA - CNPJ nº 83.899.526/0001-82. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 29/2011, destinado Curso de Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem, até 07/01/2018, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.125896/2011-21. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 07/01/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ MINATTO - C.P.F. nº: 376.717.409-00 SUBSTITUTA EVENTUAL DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA, DA SECRETARIA EXECUTIVA; LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVEIRO - C.P.F. nº 417.667.419-91, REITOR, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 34/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Estado de SANTA CATARINA - CNPJ nº 83.899.526/0001-82. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizado nº 34/2015, destinado Produção de Materiais Institucionais Relacionados à Prevenção e Tratamento das DST, AIDS e Hepatites Virais, até 30/03/2018, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.134030/2015-34. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ MINATTO - C.P.F. nº: 376.717.409-00 SUBSTITUTA EVENTUAL DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA, DA SECRETARIA EXECUTIVA; LUIZ CARLOS CANCELLIER DE OLIVEIRO - C.P.F. nº 417.667.419-91, REITOR, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 820880/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Estado de Santa Catarina - CNPJ nº 07.420.153/0001-37. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 820880/2015, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, até 29/08/2018 a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.173477/2015-29. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 29/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2017. SIGNATÁRIOS: BEATRIZ MINATTO - C.P.F. nº: 376.717.409-00 SUBSTITUTA EVENTUAL DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA, DA SECRETARIA EXECUTIVA; IDALINO HIGINO BONGIOLO C.P.F. nº 432.384.329-15. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação nº 3/2017, publicado no DOU nº 128, de 06/06/2017, referente a UNIAO CATARINENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS, onde se lê: "convênio nº 74542/2010", leia-se: "convênio nº 749542/2010".

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 759582/2011

CONVENIENTE: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ Contratante: 00.530.493/0001-71 e o Fundo Estadual de Saúde - CNPJ Contratada: 04.384.829/0001-96. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio Nº 759582/2011, destinado a Qualificação dos profissionais que integram as equipes de saúde da família, por meio da utilização de Tecnologia de informação e comunicação, integrantes do programa teleSUS, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para ser implantado no estado de Sergipe, em parceria com a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e Universidade Federal de Sergipe-UFES, até 30/06/2018, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.187538/2011-10. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 30/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: DIELOSON TADEU BARRETO LEITE - CPF Nº 347.213.475-53 - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SERGIPE; JOSÉ ALMEIDA LIMA - CPF Nº 102.237.385-49, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 775394/2012

CONVENIENTE: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ Contratante: 00.530.493/0001-71 e o Fundo Estadual de Saúde - CNPJ Contratada: 04.384.829/0001-96. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio Nº 775394/2012, destinado a Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como promover a desprocarização dos vínculos de trabalho da saúde e a qualificação da gestão do trabalho, até 18/05/2018, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.202065/2012-61. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 18/05/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: DIELOSON TADEU BARRETO LEITE - CPF Nº 347.213.475-53 - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SERGIPE; JOSÉ ALMEIDA LIMA - CPF Nº 102.237.385-49, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 801805/2014

CONVENIENTE: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ Contratante: 00.530.493/0001-71 e Associação Aracajuana de Beneficência - CNPJ Contratada: 13.025.507/0001-41. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Convênio Nº 801805/2014, destinado a aquisição de Equipamento e Material Permanente, até 01/05/2018, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.228707/2013-32. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 01/05/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: DIELOSON TADEU BARRETO LEITE - CPF Nº 347.213.475-53 - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SERGIPE; JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA - CPF Nº 051.565.645-34, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 811939/2014

CONVENIENTE: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ Contratante: 00.530.493/0001-71 e Associação Aracajuana de Beneficência - CNPJ Contratada: 13.025.507/0001-41. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Convênio Nº 811939/2014, destinado a aquisição de Equipamento e Material Permanente, até 30/06/2018, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.179047/2014-30. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 30/06/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: DIELOSON TADEU BARRETO LEITE - CPF Nº 347.213.475-53 - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SERGIPE; JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA - CPF Nº 051.565.645-34, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 815272/2014

CONVENIENTE: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ Contratante: 00.530.493/0001-71 e Associação Aracajuana de Beneficência - CNPJ Contratada: 13.025.507/0001-41. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Convênio Nº 815272/2014, destinado a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de atenção especializada em Saúde, até 09/07/2018, a contar do seu vencimento. PROCESSO: 25000.238976/2014-98. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 09/07/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017. SIGNATÁRIOS: DIELOSON TADEU BARRETO LEITE - CPF Nº 347.213.475-53 - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SERGIPE; JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA - CPF Nº 051.565.645-34, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 253002

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 25351270340201529. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS; Exclusão dos anexos - PAC E SEDEX; Atualização da Ficha Resumo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 06/06/2017 a 18/01/2021. Data de Assinatura: 06/06/2017.

(SICON - 06/07/2017)

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 253007

Nº Processo: 25757231954201724. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA - SANITARIA. CNPJ Contratado: 41057324000143. Contratado: DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS-LTDA. Objeto: Contratação de serviço de impressão (outsourcing de impressão) modalidade franquia mensal por página mais excedente com fornecimento de software de gerenciamento de cotas, insumos (exceto papel) assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 5450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 27/06/2017 a 27/06/2021. Valor Total: R\$31.680,00. Fonte: 6174362120 - 2017NE800058. Data de Assinatura: 27/06/2017.

(SICON - 06/07/2017) 253007-36212-2017NE800059

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.